



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2019

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.748, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.674.141,03.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.674.141,03 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e três centavos) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

|     |    |       |               |        |                                |     |            |
|-----|----|-------|---------------|--------|--------------------------------|-----|------------|
| 1)  | 09 | 09733 | 0824400122349 | 339030 | Material de Consumo:           | R\$ | 1.520,78   |
| 2)  | 09 | 09733 | 0824400122349 | 339039 | Outros Serv. de Terc. - P. J.: | R\$ | 34.616,76  |
| 3)  | 09 | 09733 | 0824400122354 | 335043 | Subvenções Sociais:            | R\$ | 71.047,75  |
| 4)  | 09 | 09733 | 0824400132359 | 335043 | Subvenções Sociais:            | R\$ | 323.403,82 |
| 5)  | 09 | 09733 | 0824400142360 | 335043 | Subvenções Sociais:            | R\$ | 477.731,58 |
| 6)  | 09 | 09733 | 0824400142361 | 335043 | Subvenções Sociais:            | R\$ | 187.000,00 |
| 7)  | 09 | 09733 | 0824400142361 | 339030 | Material de Consumo:           | R\$ | 8.930,76   |
| 8)  | 09 | 09733 | 0824400142361 | 339036 | Outros Serv. de Terc. - P. F.: | R\$ | 1.165,38   |
| 9)  | 09 | 09733 | 0824400142361 | 339039 | Outros Serv. de Terc. - P. J.: | R\$ | 45.555,37  |
| 10) | 14 | 14011 | 1012200112188 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente:      | R\$ | 90.000,00  |
| 11) | 14 | 14011 | 1012200112497 | 339030 | Material de Consumo:           | R\$ | 50.000,00  |
| 12) | 14 | 14011 | 1012200112497 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente:      | R\$ | 200.000,00 |
| 13) | 19 | 19012 | 2781200202177 | 339030 | Material de Consumo:           | R\$ | 106.998,83 |
| 14) | 19 | 19012 | 2781200202177 | 339031 | Premiações:                    | R\$ | 23.220,00  |
| 15) | 19 | 19012 | 2781200202177 | 339033 | Passag. e Desp. com Locom.:R\$ |     | 100,00     |
| 16) | 19 | 19012 | 2781200202177 | 339039 | Outros Serv. de Terc. - P. J.: | R\$ | 52.850,00  |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde e  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de ferragens e ferramentas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bottons – Mandado Judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018

Fornecimento Parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2019.

O Pregoeiro comunica que, após parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a empresa TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA no lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2019  
Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, faixas elevadas, lombadas, acessibilidade e pequenas remodelações viárias - Etapa 3. Entrega das Propostas: até 07/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 07/03/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2019  
Objeto: execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega das Propostas: até 07/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 07/03/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 06/2019  
Objeto: Execução de obras de melhoria na mobilidade para pedestres com a construção de escadas e rampas públicas. Entrega das Propostas: até 11/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 07/2019  
Objeto: Execução de obras para construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Tatuapé. Entrega das Propostas: até 11/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. FERNANDO DE PAULA GOMES, RG 04.217.722-4, em 01/02/2019, do cargo que exerce em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR II, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA RG 17.192.613-4, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 9115/2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. CELIO FRANCO DE MORAES, RG 58.298.203-0, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 9115/2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor SUBSTITUTO de Educação Infantil, por prazo determinado, NOTIFICA que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| Classificação | Nome:                     |
| 493º          | Caroline da Silva Honório |

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard  
Secretário Municipal de Administração



| NOTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2018, no emprego de Professor SUBSTITUTO de Ensino Fundamental, por prazo determinado, NOTIFICA que fica(m) caracterizada(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: |                                |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome                           |
| 81º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cleuseméri Teixeira dos Santos |
| Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Erotides Gil Bosshard<br>Secretário Municipal de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |

| NOTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2018, no emprego de Professor SUBSTITUTO de Ensino Fundamental, por prazo determinado, NOTIFICA que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: |                           |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nome:                     |
| 55º                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Karen Maraisa Franco Maia |
| Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
| Erotides Gil Bosshard<br>Secretário Municipal de Administração                                                                                                                                                                                                                                         |                           |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 64.065/2017 e de Inscrição CMC Nº 15240/2001 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: T.I.A.F. de nº 11.869, Notificação Preliminar de nº 52488, Notificação de Lançamento Nº. 51.776 e de nº 51.777 de 06/12/2018 e respectivos Autos de Infração e Imposição de Multa de nº 62.009, nº 62.010, nº62.011 e nº 62.012 de 06/12/2018 e nº 62114 de 24/01/2019 e o Arbitramento Fiscal de nº 51.808, bem como o seu cancelamento ex-officio para 31/12/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de janeiro de 2.019

CONTRIBUINTE:  
ANDERSON FELIX PENTEADO SILVA ME.  
END: R. Manoel F. De Arruda Campos, n. 565, loja 54 – B. Cidade Alta - PIRACICABA/SP - CEP:13.417-120 - CPD: 592447 - CNPJ: 04.516.465/0001-50

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Departamento de Administração Fazendária     |
| Divisão de Fiscalização                      |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2019 |

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 176606/2018, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 27/12/2018: Notificação de lançamento 71.695 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.395, 73.396 e 73.397.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de janeiro de 2.019

CONTRIBUINTE:  
SILVA IMÓVEIS DE PIRACICABA LTDA ME  
R: CRISTIANO CLEOPATH, 1200 – ALEMÃES – PIRACICABA/SP  
CEP 13419-310 – CNPJ 21.054.726/0001-87 – CPD 633017

| Departamento de Administração Financeira                                                                                                         |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 2018. |              |
| Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES .....                                                                                                  | 13.215,33    |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE .....                                                                                            | 994,66       |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) .....                                                                                       | 0,00         |
| Banco do Brasil - HONORARIO .....                                                                                                                | 253.974,34   |
| Banco do Brasil - PROCON .....                                                                                                                   | 193.360,89   |
| Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....                                                                                                         | 116.563,48   |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS .....                                                                                             | 664.135,75   |
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS .....                                                                                                     | 0,00         |
| Banco do Brasil - CAUÇÕES .....                                                                                                                  | 49.420,29    |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS .....                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC .....                                                                                            | 0,00         |
| Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS .....                                                                                          | 117.588,33   |
| Banco do Brasil - ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO .....                                                                               | 0,00         |
| Banco do Brasil – MUNICIPIO DPI -IMPOSTO SOBRE SERVICO .....                                                                                     | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL .....                                                                                             | 48.422,60    |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES .....                                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS .....                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - FPM.....                                                                                                                       | 0,00         |
| Banco do Brasil – INCRA .....                                                                                                                    | 130.208,85   |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL .....                                                                                                           | 0,00         |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA .....                                                                                                              | 88.519,92    |
| Banco do Brasil - DNAEE .....                                                                                                                    | 22.694,71    |
| Banco do Brasil - DNP.M .....                                                                                                                    | 12.841,99    |
| Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU .....                                                                                                | 225.904,17   |
| Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS .....                                                                                                            | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS .....                                                                                | 4.503,24     |
| Banco do Brasil - CENTRO .....                                                                                                                   | 2.164.426,02 |
| Banco do Brasil - IPVA .....                                                                                                                     | 196.940,25   |
| Banco do Brasil - ICMS .....                                                                                                                     | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO .....                                                                                                              | 0,00         |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS .....                                                                                                    | 623.006,35   |
| Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC. .....                                                                                  | 0,00         |
| Banco do Brasil - ICMS .....                                                                                                                     | 0,00         |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR .....                                                                                               | 5.091,52     |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP .....                                                                                              | 1.758.115,54 |
| Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO .....                                                                                 | 10.437,07    |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR .....                                                                                  | 5,70         |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. ....                                                                               | 0,00         |
| Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR .....                                                                                       | 34.628,91    |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO .....                                                                                                  | 977.825,52   |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL .....                                                                                            | 29.784,91    |
| Banco do Brasil - PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA .....                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017 .....                                                                                                    | 1.115.041,21 |
| Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (ESCOLA VEM VIVER) - FNDE .....                                                                | 0,00         |
| Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE .....                                                                                           | 412.758,96   |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB) ..                                                                           | 487.790,05   |
| Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP .....                                                                                                             | 0,00         |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA .....                                                                                        | 201.968,29   |
| Banco do Brasil - PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS) .....                                                                             | 0,00         |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL .....                                                                                                           | 10.895,85    |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN. ....                                                                                | 3.114.542,26 |
| Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC) .....                                                                             | 477.731,58   |
| Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. -ACESSUAS TRABALHO .....                                                              | 200.981,21   |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA .....                                                                                                   | 22,24        |
| Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS .....                                                                               | 0,00         |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF .....                                                                          | 0,00         |
| Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS .....                                                                          | 0,00         |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL .....                                                                               | 0,00         |
| Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO .....                                                                                                         | 0,00         |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE .....                                                                                          | 0,00         |
| Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE .....                                                                               | 0,00         |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV .....                                                                                              | 0,00         |
| Banco do Brasil - PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. ....                                                                        | 0,00         |
| Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE .....                                                                                                  | 0,00         |
| Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA .....                                                                                              | 0,00         |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....                                                                                                 | 48,75        |
| Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II .....                                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS .....                                                                                       | 71.047,75    |
| Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS .....                                                                    | 0,00         |
| Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL .....                                                                        | 190,63       |
| Banco do Brasil – BPC ESCOLA .....                                                                                                               | 11.830,76    |
| Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI .....                                                                                                  | 230.820,75   |
| Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS .....                                                                                                        | 65.248,28    |
| Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS .....                                                                   | 0,00         |
| Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE .....                                                                           | 23,02        |
| Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....                                                                                             | 383.403,82   |
| Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ .....                                                                                                 | 21.371,77    |
| Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE .....                                                                  | 101.182,82   |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA .....                                                                                           | 0,00         |
| Banco do Brasil – PROJETO MICROBACIAS II .....                                                                                                   | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA CAMPESTRE .....                                                                                                 | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL .....                                                                                        | 1.600.713,90 |
| Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS .....                                                                                        | 0,00         |
| Banco do Brasil - F.AP. CULTURA .....                                                                                                            | 249.352,76   |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO .....                                                                                         | 172.940,51   |
| Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR .....                                                                                 | 85.281,92    |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA .....                                                                                                     | 441.961,02   |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS .....                                                                                   | 6.840,26     |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA .....                                                                                      | 522.672,07   |
| Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL .....                                                                                 | 1.213.901,73 |
| Banco do Brasil – PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL .....                                                                                          | 0,00         |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II .....                                                                          | 0,00         |
| Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE .....                                                                       | 33.039,77    |
| Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS .....                                                                                | 165.509,02   |
| Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA .....                                                                                                     | 1.169,92     |
| Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS .....                                                                                  | 38.3         |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018

PROCESSO Nº 131.703/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 03   | 130    | AMP   | CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, 12,5 mg/ml, ampola com 20 ml.                                                                                           | R\$ 8,34       | R\$ 1.084,20  |
| 04   | 250    | AMP   | CLORPROMAZINA 5MG/ML, solução injetável, ampola 5ml.                                                                                              | R\$ 1,40       | R\$ 350,00    |
| 07   | 4.500  | AMP   | FENITOÍNA: 50 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.                                                                                               | R\$ 1,71       | R\$ 7.695,00  |
| 12   | 8.500  | FRA   | PENICILINA G. POTASSICA 100.000 UI + PENICILINA G. PROCAINA 300.000 UI (BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA) (FRASCO AMPOLA + DILUENTE 4-5 ML). | R\$ 5,87       | R\$ 49.895,00 |

Itens 03, 04, 07 e 12 - Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP.

### CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| NOME .....                    | AUTO DE INFRAÇÃO |
| ANDERSON CALIXTO PINSON ..... | 002/2019         |
| DENER SALLES .....            | 001/2019         |
| CARLOS JÚNIOR LOPES .....     | 791/2018         |
| ANTÔNIO KERCHES .....         | 781/2018         |

### RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUEM ABAIXO RECURSOS CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA QUE FORAM DEFERIDOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECRETO Nº 15.751/14:

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| NOME .....             | Nº DO PROCESSO |
| GUARINO MARTELLI ..... | 177366/17      |
| ANTONIO STURION .....  | 101608/17      |

### NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

PAULO POLACOW SABBAGH  
JORGE FERREIRA DE MORAES  
LOURDES ALEIXO DE PAULA CABRAL  
ISAQUIEL NUNES MACHADO  
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS  
MARCIA CONSOLATA CESAR CABRAL  
NEUSA DE MOURA LOPES

### ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS

COMUNICAMOS QUE, CONFORME PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 26/01/2019, PÁGINA 04, COM RELAÇÃO À ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS, NÃO SERÁ EXECUTADA ENTRADA FORÇADA QUE OCORRERIA NO DIA 31/01/2019 NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA À RUA FREI CIRILO BERGAMASCO, 127 (AO LADO DO Nº 171), BAIRRO PIRACICAMIRIM, CUJO PROPRIETÁRIO É CARLOS ROBERTO PRESOTTO, POIS NO MOMENTO A REFERIDA RESIDÊNCIA ENCONTRA-SE HABITADA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 504/2018

Fornecimento parcelado de blocos de concreto

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| EMPRESA                             | ITEM    |
| Marfex Lopes Com. Mat. Constr. Ltda | 01 e 02 |

Piracicaba, 29 janeiro de 2019.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Secretário Municipal de Obras

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)  
Contrato nº 130/2019  
Proc. Admin.: nº 106.293/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2018 – At de Registro de Preços nº 584/2018 (válida até 09/11/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares.  
Valor: R\$ 4.087,00 (quatro mil e oitenta e sete reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SAÚDE)  
Contrato nº 129/2019.  
Proc. Admin.: nº 130.907/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 384/2018.  
Objeto: Aquisição de livros CID 10 e pendrives.  
Valor: R\$ 1.448,74 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (SEMUTRI)  
Código Licitação nº 2018.000.001.083  
Código Ajuste nº 2019.000.000.086  
Contrato nº 128/2019.  
Proc. Admin.: nº 153.273/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 229/2018.  
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão em veículos da frota municipal.  
Valor: R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2018.000.000.771  
Código Ajuste nº 2019.000.000.085  
Contrato nº 127/2019.  
Proc. Admin.: nº 51.097/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 112/2018 – Ata de Registro de Preços nº 303/2018 (válida até 04/07/2019).  
Objeto: Manutenção de tubos, calhas e rufos.  
Valor: R\$ 136.784,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP. – CNPJ nº 26.753.626/0001-62 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2018.000.001.078  
Código Ajuste nº 2019.000.000.084  
Contrato nº 125/2019.  
Proc. Admin.: nº 126.136/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 208/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor.  
Valor: R\$ 83.304,00 (oitenta e três mil, trezentos e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 20.063.556/0001-34 (SEMUTTRAN)  
Contrato nº 124/2019.  
Proc. Admin.: nº 107.142/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2018.  
Objeto: Aquisição de pneus.  
Valor: R\$ 5.759,92 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA ME. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (EDUCAÇÃO)  
Código da Licitação: 2019.000.001.124  
Código do Ajuste: 2019.000.000.078  
Contrato nº 113/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.914/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 254/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás.  
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.



Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)  
Código Licitação nº 2018.000.000.053  
Código Ajuste nº 2019.000.000.077  
Contrato nº 112/2019  
Proc. Admin.: nº 148.796/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2017 – Ata de Registro de Preços nº 136/2018 (válida até 11/04/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.  
Valor: R\$ 245.394,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: DESKTOP-SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. – CNPJ nº 08.170.849/0001-15 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2019.000.001.127  
Código Ajuste nº 2019.000.000.083  
Contrato nº 126/2019  
Proc. Admin.: nº 160.769/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 263/2018.  
Objeto: Prestação de serviços em comunicações de dados para comunicação IP dedicado e exclusivo entre a Prefeitura e a internet, propiciando dupla abordagem através de provedores distintos com aplicação do protocolo BGP.  
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (GOVERNO)  
Contrato nº 123/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.920/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 440/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: J. A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (GOVERNO)  
Contrato nº 122/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.920/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 440/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 9.415,50 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 121/2019.  
Proc. Admin.: nº 21.947/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2018 – Ata de Registro de Preços nº 342/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
Valor: R\$ 4.450,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: KAMI PAPELARIA LTDA- EPP. – CNPJ nº 54.395.504/0001-87 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 120/2019.  
Proc. Admin.: nº 21.947/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2018 – Ata de Registro de Preços nº 339/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
Valor: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. – CNPJ nº 66.767.021/0001-45 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2018.000.001.134  
Código Ajuste nº 2019.000.000.082  
Contrato nº 119/2019.  
Proc. Admin.: nº 130.150/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor.  
Valor: R\$ 269.660,61 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2019.000.001.134  
Código Ajuste nº 2019.000.000.081  
Contrato nº 118/2019.  
Proc. Admin.: nº 130.150/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor.  
Valor: R\$ 359.383,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – CNPJ nº 53.921.433/0001-46 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2019.000.001.159  
Código Ajuste nº 2019.000.000.080  
Contrato nº 117/2019.  
Proc. Admin.: nº 155.639/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 235/2018.  
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio e prestação de serviços técnicos de manutenção em extintores de incêndio e em mangueiras de combate a incêndio.  
Valor: R\$ 16.076,87 (dezesesseis mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).  
Prazo: (lotes 01 à 04) até a entrega definitiva  
Prazo: (lote 05) 04 (quatro) meses.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SMADS)  
Código Licitação nº 2018.000.001.076  
Código Ajuste nº 2019.000.000.079  
Contrato nº 116/2019.  
Proc. Admin.: nº 153.887/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 233/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de bolo confeitado e lanche frio.  
Valor: R\$ 23.700,48 (vinte e três mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 09.192.829/0001-08 (SAÚDE)  
Contrato nº 115/2019.  
Proc. Admin.: nº 45.856/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2018 – Ata de Registro de Preços nº 228/2018 (válida até 05/06/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA - ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)  
Contrato nº 114/2019.  
Proc. Admin.: nº 75.976/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2018 - Ata de Registro de Preços nº 470/2018 (válida até 03/09/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 31/01/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 42/2018  
Locação de ônibus

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa STILL TRANSPORTES EIRELI interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 01/02/2019 às 14h30min e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2019.  
  
Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
  
Expediente do dia 30 Janeiro 2.019

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                            |
|-------------|-----------------------------------------|
| 000567/2019 | BANCO VIPAL S/A                         |
| 000568/2019 | EGON HENRIQUE BITENCOURT MAURICIO       |
| 000569/2019 | CAROLINA BRAGANTINE ALVES GARCIA        |
| 000570/2019 | SUELI JANUARIO PANDOLPHO                |
| 000571/2019 | LEANDRA ALVES                           |
| 000572/2019 | BONAFE ENG. ELETRICA LTDA.              |
| 000573/2019 | GLEYSSON ROBERTO SILVA                  |
| 000574/2019 | HAROLDO RICARDO CARLIN                  |
| 000575/2019 | MARCELO JORGE JUNIOR                    |
| 000576/2019 | ANTONIO CARLOS PERRONE JUNIOR           |
| 000577/2019 | MARY ELLEN SOUSA DA SILVA               |
| 000578/2019 | CÍCERO RONALDO DE OLIVEIRA              |
| 000579/2019 | ROSILI BATISTA RAMOS DA SILVA           |
| 000580/2019 | JULIANA REGINA DOS SANTOS               |
| 000581/2019 | VERA LUCIA DOS SANTOS                   |
| 000582/2019 | CARLOS MARAIA PEREIRA                   |
| 000583/2019 | SOC BRAS DE ENG E COM SOBRENCO          |
| 000584/2019 | ALICE LOPES CARLSON                     |
| 000585/2019 | SANDRO HENRIQUE TEODORO DA SILVA JUNIOR |
| 000586/2019 | JONATAN GOMES SOUZA                     |
| 000587/2019 | REGINA GERLANIA DE LIMA                 |
| 000588/2019 | ARACI ELISABETE MOREIRA                 |
| 000589/2019 | ADMILSON RAETZ DE OLIVEIRA              |
| 000590/2019 | GERALDA FATIMA DE CARVALHO FRANCO       |
| 000591/2019 | ZELIA BORTOLOTI FRANCISCO               |
| 000592/2019 | ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA PAILINO   |
| 000593/2019 | SILVANA CESAR DA SILVA                  |
| 000594/2019 | FABIANO RICARDO MASSARUTTO              |
| 000595/2019 | ARIOVALDO DO CARMO                      |
| 000596/2019 | REINALDO LOPES                          |
| 000597/2019 | COMGÁS                                  |

Despachos

| Protocolos  | Processo    | Interessado                                             |
|-------------|-------------|---------------------------------------------------------|
| 000157/2019 | 000129/2019 | PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".       |
| 000186/2019 | 000147/2019 | FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Deferido".            |
| 000252/2019 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 000288/2019 | 000235/2019 | PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".       |
| 000295/2019 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 000370/2019 | 000297/2019 | CELIA APARECIDA GRADANTE: "Deferido".                   |
| 000398/2019 | 000321/2019 | SECRETARIA DE LOGÍSTICA E: "Deferido".                  |
|             |             | TRANSPORTES                                             |
| 000549/2019 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido". |
| 002546/2017 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 003044/2018 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 003448/2017 | 002422/2017 | IRIS APARECIDA ALVES DE ANDRADE: "Arquivado".           |
| 003817/2018 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 005596/2018 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |
| 005733/2018 | 004310/2018 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".        |
| 006044/2018 | 004488/2018 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".              |
| 006428/2018 | 004748/2018 | ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO: "Arquivado".           |
| 006788/2018 |             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".      |

TERMO ADITIVO N.º 03/2019  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2015  
PREGÃO N.º 86/2015  
PROCESSO N.º 1221/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INVILLIA – DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA

Objeto: Alteração da denominação social da CONTRATADA, passando de S2IT Solutions Consultoria Ltda. para INVILLIA – DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA  
Fundamento legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.  
Assinatura: 22/01/2019.

CONTRATO N.º 10/2019  
P



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 61/2018.  
Contrato n.º: 05/2019  
Processo n.º: 734/2018  
Contratada: ROSADA & ROSADA LTDA – ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS).  
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.  
Valor Total: R\$ 35.078,61 (trinta e cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta  
- Presidente -

ERRATA

No extrato de contrato referente ao contrato 12/2019, pregão 71/2018, publicado no dia 24 de janeiro no Diário Oficial do Município, lê-se:  
Valor Total: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 31/01/2018

Gilmar Rotta  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 81/2018.  
Contrato n.º: 21/2019  
Processo n.º: 782/2018

Contratada: MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI - EPP.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.  
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.  
Valor Total: R\$ 13.990,10 (treze mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 69/2018.  
Contrato n.º: 23/2019  
Processo n.º: 759/2018  
Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇÚCARES, CAFÉ E ADOÇANTES.

Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.  
Valor Total: R\$ 14.826,56 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 69/2018.  
Contrato n.º: 24/2019  
Processo n.º: 759/2018  
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇÚCARES, CAFÉ E ADOÇANTES.

Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.  
Valor Total: R\$ 38.352,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais).  
Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta  
- Presidente -

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
(Dispõe sobre designação de funcionária efetiva responsável pelo Controle Interno e revoga a Portaria nº 51/16).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Assistente de Departamento II, designada, responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis, conforme determina o Ato da Mesa nº 08, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 51, de 09 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2019.

MAURO RONTANI  
- Diretor do Departamento de Administração -

PORTARIA No. 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2019.

MAURO RONTANI  
- Diretor de Administração -

ATO DA MESA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e ou Eletrônicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 01/2019

Art. 1º Fica composta e nomeada a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações e, ainda, nomeia os Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores, sendo a interessada a Câmara de Vereadores de Piracicaba, cujos os integrantes serão os abaixo descritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Ana Lúcia de Oliveira Negri (Presidente)  
Daniela Clemente de Oliveira (Secretária)  
Lais Arantes de Toledo (Membro)

MEMBROS SUPLENTES:

José Tarciso de Souza Júnior  
Solange Cristina Zurk Braga  
Ana Cláudia Venezian

PREGOEIROS OFICIAIS:

Ana Lúcia de Oliveira Negri  
Fernanda Micossi da Cruz Silva  
Mariane Vicente Pereira de Souza

EQUIPE DE APOIO:

Ana Cláudia Venezian  
João Paulo R. Siqueira  
Rodrigo Alves da Silva  
Daniela Clemente de Oliveira

§ 1º Em conformidade com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais alterações, a investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação, não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente.

§ 2º Na falta do “Presidente” da Comissão Permanente, o Secretário substituirá e na falta deste, o membro efetivo, devendo assinar todos os documentos integrantes do processo licitatório (editais e outros);

Art. 2º A modalidade de Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 1º As atribuições do Pregoeiro incluem dentre outras, o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, a adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração da Ata, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º O Departamento de Administração da Câmara de Vereadores através do Diretor deverá ser consultado pela presente Comissão em relação ao saldo das dotações a serem usadas como recursos nas licitações, bem como fornecendo qualquer informação referente ao trâmite dos processos licitatórios.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, receberão por participação nas Sessões, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019 e terá vigência até 31 de janeiro de 2020.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

Rerilson Teixeira de Rezende  
1º Secretário

Wagner Alexandre de Oliveira  
2º. Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: eventual e futura, aquisição de lancetas estéreis e descartáveis de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para realizar a punção da polpa digital e obter uma amostra de sangue, visando atender o Programa Municipal de Controle de Glicemia dos pacientes diabéticos.

DATA: 25 de janeiro de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2019.

PROCESSO: 022/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2019.

Saltinho, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo -

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.449, Ano LII, de 25 de janeiro de 2019, do “Diário Oficial do Município de Piracicaba” e sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção. Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo



CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.449, Ano LII, de 25 de janeiro de 2019, do “Diário Oficial do Município de Piracicaba” e sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Saltinho, 31 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público 001/2014, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n.º 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 04/02/2019 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão Pis/Pasep
- h) quitação do serviço militar (masculino)
- i) comprovante de Endereço
- j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 31/01/2019

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

|          |                                    |              |
|----------|------------------------------------|--------------|
| Classif. | Nome                               | Emprego      |
| 7º       | Gisele Aparecida Nascimento Tufail | Farmacêutica |

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2019  
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Elaine Regina Bento de Oliveira ME  
Objeto: Locação de brinquedos para realização de atividades social e projetos/reunião junto à comunidade do Bairro Novo Horizonte, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1.030.598-09-OGU/MCIDADES celebrado entre CAIXA/PREFEITURA/EMDHAP.  
Data: 29/01/2019  
Valor total: R\$ 660,00

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 002/2019  
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Marcelo Bongagna  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Publicidade.  
Data: 29/01/2019  
Valor total: R\$ 47.400,00  
Prazo: 12 meses

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 003/2019  
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Eireli  
Objeto: Locação de caminhão, máquinas e equipamentos.  
Data: 29/01/2019  
Valor total: R\$ 49.050,00  
Prazo: 90 dias

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

COMUNICADO 15 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADO EXCLUÍDO

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL  
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II,III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II,III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que as pessoas constantes da listagem abaixo, que integram a demanda complementar (suplente) convocado a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, II,III e IV , em virtude de exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

EXCLUSÕES

| HIERARQUIZ. | NOME                   | CPF         |
|-------------|------------------------|-------------|
| 440         | Elaine Fernanda Zugolo | 34258245895 |

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

| HIERARQUIZ. | NOME                      | CPF         |
|-------------|---------------------------|-------------|
| 2951        | Lucia Clarindo Figueiredo | 11455680680 |

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- [www.emdhap.sp.gov.br](http://www.emdhap.sp.gov.br) e da Prefeitura - [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 25 de janeiro de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

DANIELA VALERIO CASARIN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 148749, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2433 dias ou 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias. Protocolo n.º 10643/2019.

ELISEU NABAS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 100996, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1460 dias ou 04 (quatro) anos, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 10692/2019.

FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121267, onde exerce o cargo de Tratorista, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3000 dias ou 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 10685/2019.

JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 157564, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3154 dias ou 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 6538/2019.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106732, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2746 dias ou 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias. Protocolo n.º 7180/2019.

JOÃO LUIS ALVES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106069, onde exerce o cargo de Sub Inspetor, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1839 dias ou 05 (cinco) anos e 14 (quatorze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 5249/2019.

LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126599, onde exerce o cargo de Escrituraria, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 929 dias ou 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 9052/2019.

SILVANA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106671, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1399 dias ou 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 4432/2019.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.247, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NILZA EDINA ROMANI CASTILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2019, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, ocupante do cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.142,70 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.248, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2019, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EL



**RESOLUÇÃO N.º 2.249, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARINELZA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARINELZA DA SILVA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.202,80 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.250, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA CRISTINA CAMOLESE RAVANELLI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADRIANA CRISTINA CAMOLESE RAVANELLI, ocupante do cargo ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICÓLOGA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 15-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.729,03 (Quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.251, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OSORIO MIRANDA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 001/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OSORIO MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.051,15 (Três mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.252, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIRIAM ROSOLINO BOVOLENTA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIRIAM ROSOLINO BOVOLENTA, ocupante do cargo FONOAUDIOLÓGA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.683,65 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.253, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ILDA SOELI BARBOSA DANELON)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ILDA SOELI BARBOSA DANELON, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.784,93 (Seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.254, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LISETE TERESINHA MORA BRAGA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 002/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LISETE TERESINHA MORA BRAGA, ocupante do cargo ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (ORIENTADORA EDUCACIONAL), junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 15-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.219,31 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 2.255, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KATIA CRISTINA EVANGELISTA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), KATIA CRISTINA EVANGELISTA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.477,87 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
-Deptº de Administração Geral-

## ASSOCIAÇÃO

### IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O MEU REI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Igreja Pentecostal Jesus é o Meu pastor Monte Rei, vem através de sua presidente, convocar a Diretoria e o Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09/03/2019 às 19:30 horas em sua sede na Rua João Nabarrete Granado nº 231 no Bairro Monte Rey I - Piracicaba/SP, para tratarem do seguinte assunto: **Substituição dos Cargos Vagos da Diretoria e Conselho Fiscal.** Aguardamos a presença de todos.

Odete Teles de Souza  
Presidente





## CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

| Balanço patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$                                                                                                                                                                                               | 2018                | 2017                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>2.673.842,66</b> | <b>3.679.960,66</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>1.014.014,79</b> | <b>2.027.212,68</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>190.062,18</b>   | <b>835.285,71</b>   |
| CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.369,97            | 1.102,00            |
| BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | 173,04              | 0,00                |
| BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | 28.555,05           | 11.992,26           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | 111.385,65          | 290.829,33          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | 47.578,47           | 531.362,12          |
| <b>CRÉDITOS A RECEBR</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>490.175,73</b>   | <b>447.968,94</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBR                                                                                                                                                                                                                                            | 490.175,73          | 447.968,94          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>327.950,37</b>   | <b>736.441,93</b>   |
| ADIANTAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                | 149.364,23          | 249.442,51          |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                     | 54.744,04           | 0,00                |
| OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                       | 70.013,50           | 476.543,55          |
| CREDITO COM TERCEIROS                                                                                                                                                                                                                                        | 53.828,60           | 10.455,87           |
| <b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>5.826,51</b>     | <b>7.516,10</b>     |
| SEGUROS A APROPRIAR                                                                                                                                                                                                                                          | 5.826,51            | 7.516,10            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>1.659.827,87</b> | <b>1.652.747,98</b> |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>166,41</b>       | <b>166,41</b>       |
| EMPRESTIMOS                                                                                                                                                                                                                                                  | 166,41              | 166,41              |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>5.595,05</b>     | <b>5.585,84</b>     |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                               | 5.585,84            | 5.585,84            |
| OUTROS INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                         | 9,21                | 0,00                |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>1.631.486,22</b> | <b>1.624.415,54</b> |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | 1.783.826,50        | 1.774.928,51        |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | (152.340,28)        | (150.512,97)        |
| <b>INTAGÍVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>22.580,19</b>    | <b>22.580,19</b>    |
| INTANGÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                   | 22.793,69           | 22.793,69           |
| (-) AMORTIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | (213,50)            | (213,50)            |
| <b>PASSIVO E PATRIMONIO</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>2.673.842,66</b> | <b>3.679.960,66</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1.486.011,15</b> | <b>3.359.180,67</b> |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>63.254,61</b>    | <b>25.627,89</b>    |
| FORNECEDORES                                                                                                                                                                                                                                                 | 63.254,61           | 25.627,89           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>916.105,62</b>   | <b>3.217.354,96</b> |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                              | 336.108,77          | 2.732.876,38        |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                                                                                                                                                                                                                                | 579.996,85          | 484.478,58          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>2.455,51</b>     | <b>2.406,00</b>     |
| IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER                                                                                                                                                                                                                          | 2.455,51            | 2.406,00            |
| <b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>504.195,41</b>   | <b>113.791,82</b>   |
| OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                       | 21.974,16           | 23.090,54           |
| CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES                                                                                                                                                                                                                              | 482.221,25          | 90.701,28           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>51.640,12</b>    | <b>178.090,30</b>   |
| <b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>51.640,12</b>    | <b>178.090,30</b>   |
| CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES                                                                                                                                                                                                                              | 51.640,12           | 178.090,30          |
| <b>PATRIMONIO</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1.136.191,39</b> | <b>142.689,69</b>   |
| <b>PATRIMONIO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>142.689,69</b>   | <b>0,00</b>         |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                            | 142.689,69          | 0,00                |
| <b>SUPERAVIT/ DEFICIT</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>993.501,70</b>   | <b>142.689,69</b>   |
| SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS                                                                                                                                                                                                                                | 993.501,70          | 142.689,69          |
| Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.673.842,66 - (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Tres Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). |                     |                     |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$ | 2018                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>SALDO INICIAL</b>                                                                       |                     |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 0,00                |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 0,00                |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                                                    | 0,00                |
| AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS                                                             | 0,00                |
| SUPERAVIT/ DEFICIT                                                                         | 142.689,69          |
| SUPERAVIT                                                                                  | 2.238.881,38        |
| DEFICIT                                                                                    | (2.118.254,18)      |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                                                           | 22.062,49           |
| <b>TOTAL INICIAL</b>                                                                       | <b>142.689,69</b>   |
| <b>MOVIMENTO ANO BASE</b>                                                                  |                     |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 142.689,69          |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 142.689,69          |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                                                    | 0,00                |
| AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS                                                             | 0,00                |
| SUPERAVIT/ DEFICIT                                                                         | 850.812,01          |
| SUPERAVIT                                                                                  | (644.335,75)        |
| DEFICIT                                                                                    | 2.118.254,18        |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                                                           | (623.106,42)        |
| <b>TOTAL MOVIMENTO</b>                                                                     | <b>993.501,70</b>   |
| <b>SALDO FINAL</b>                                                                         |                     |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 142.689,69          |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                          | 142.689,69          |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                                                    | 0,00                |
| AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS                                                             | 0,00                |
| SUPERAVIT/ DEFICIT                                                                         | 993.501,70          |
| SUPERAVIT                                                                                  | 1.594.545,63        |
| DEFICIT                                                                                    | 0,00                |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                                                           | (601.043,93)        |
| <b>TOTAL FINAL</b>                                                                         | <b>1.136.191,39</b> |

| Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de 01/01/2018 a 31/12/2018 | 2018              |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>                                                   |                   |
| <b>DAS OPERAÇÕES</b>                                                         |                   |
| SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO                                               | 1.594.545,63      |
| DEPRECIACÃO/ AMORTIZACÃO                                                     | 1.827,31          |
| AJUSTES                                                                      | (601.043,93)      |
| SUBTOTAL                                                                     | 993.501,01        |
| <b>DE TERCEIROS</b>                                                          |                   |
| AUMENTO DOS EXIGÍVEIS LP                                                     | 0,00              |
| ALIENACÃO IMOBILIZADO/ INVESTIMENTOS                                         | 0,00              |
| SUBTOTAL                                                                     | 0,00              |
| <b>TOTAL DE ORIGENS</b>                                                      | <b>993.501,01</b> |
| <b>APLICACÃO DOS RECURSOS</b>                                                |                   |
| <b>DE APLICACÕES</b>                                                         |                   |
| AQUISICÃO IMOBILIZADO                                                        | 8.897,99          |
| INVESTIMENTOS                                                                | 9,21              |
| AUMENTO REALIZAVEIS LP                                                       | 0,00              |
| REDUÇÃO DOS EXIGÍVEIS LP                                                     | 126.450,18        |
| <b>TOTAL DE APLICACÕES</b>                                                   | <b>135.357,38</b> |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                    |                   |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE                                   | <b>859.971,63</b> |
| -----                                                                        |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                      |                   |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                                                       | 2.027.212,68      |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO                                                        | 1.014.014,79      |
| VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE                                                 | (1.013.197,89)    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                    |                   |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                                                       | 3.359.180,67      |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO                                                        | 1.486.011,15      |

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE                            | (1.873.169,52)    |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> |                   |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO        | <b>859.971,63</b> |

| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018 expresso em R\$ | 2018                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                      | <b>9.617.390,75</b>   |
| <b>COM RESTRIÇÃO</b>                                                              | <b>4.096.177,74</b>   |
| <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                         | <b>4.096.177,74</b>   |
| PROJETO ACONCHEGO                                                                 | 130.895,43            |
| PROJETO PEEVPS                                                                    | 2.137.730,12          |
| PROJETO SECR. EDUCAÇÃO                                                            | 1.200.905,28          |
| PROJETO CONVENIO RIO DAS PEDRA                                                    | 49.171,98             |
| PROJETO CHARQUEADA                                                                | 60.156,46             |
| PROJETO CALEDIOSCOPIO                                                             | 46.838,78             |
| PROJETO ADOLETA                                                                   | 30.777,71             |
| PROJETO JUNTO E MISTURADO                                                         | 8.797,50              |
| CONVENIO PREFEITURA SALTINHO                                                      | 24.220,20             |
| CONVENIO P D D E                                                                  | 17.678,95             |
| PROJETO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL                                                  | 389.005,33            |
| <b>SEM RESTRIÇÃO</b>                                                              | <b>5.521.213,01</b>   |
| <b>GERAIS</b>                                                                     | <b>5.521.213,01</b>   |
| DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                           | 2.976.025,07          |
| EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS                                                   | 440.783,33            |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS                                                           | 18.208,12             |
| OUTRAS RECEITAS                                                                   | 2.082.620,75          |
| RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS                                             | 3.575,74              |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                             | <b>(4.554.810,95)</b> |
| <b>CUSTOS E DESPESAS COM RESTRIÇÃO</b>                                            | <b>(4.470.263,73)</b> |
| <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                         | <b>(4.470.109,13)</b> |
| PROJETO ACONCHEGO                                                                 | (135.970,82)          |
| PROJETOPEEVPS                                                                     | (2.441.932,10)        |
| PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                    | (1.204.540,86)        |
| CONVENIO RIO DAS PEDRAS                                                           | (53.080,32)           |
| CONVENIO CHARQUEADA                                                               | (60.156,46)           |
| PROJETO CALEDIOSCOPIO                                                             | (46.838,78)           |
| PROJETO ADOLETA                                                                   | (30.876,68)           |
| PROJETO JUNTO E MISTURADO                                                         | (8.797,50)            |
| PROJETO SERV. DE PROT. SOCIAL                                                     | (444.124,67)          |
| CONVENIO SALTINHO                                                                 | (26.013,94)           |
| CONVENIO P D D E                                                                  | (17.777,00)           |
| <b>OUTRAS</b>                                                                     | <b>(154,60)</b>       |
| DESPESAS FINANCEIRAS PROJETO                                                      | (154,60)              |
| <b>CUSTOS E DESPESAS SEM RESTRIÇÕES</b>                                           | <b>(84.547,22)</b>    |
| <b>OUTRAS DESPESAS</b>                                                            | <b>(84.547,22)</b>    |
| DESPESAS COM EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS                                      | (3.494,46)            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                                              | (18.994,21)           |
| DESPESAS DE MANUTENÇÃO                                                            | (62.058,55)           |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                            | <b>5.062.579,80</b>   |
| <b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>                                                 | <b>(3.468.034,17)</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                      | <b>(3.472.206,86)</b> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                                                   | <b>(3.472.206,86)</b> |
| DESPESAS COM FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS                                         | (2.629.168,35)        |
| BENEFICIOS À FUNCIONÁRIOS                                                         | (123.771,40)          |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                   | (718.527,94)          |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                                                              | (739,17)              |
| <b>(-/+ ) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>                                 | <b>6.000,00</b>       |
| <b>(-/+ ) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>                                 | <b>6.000,00</b>       |
| VENDA DE IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO                                                | 6.000,00              |
| <b>PROVISÕES</b>                                                                  | <b>(1.827,31)</b>     |
| <b>PROVISÕES DO BALANÇO</b>                                                       | <b>(1.827,31)</b>     |
| OUTRAS PROVISÕES                                                                  | (1.827,31)            |
| <b>DEFICIT/ SUPERAVIT DO EXERCICIO</b>                                            | <b>1.594.545,63</b>   |

| Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2018 a 3 |
|----------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------|



## NOTAS EXPLICATIVAS

### I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Centro de Reabilitação Piracicaba, inscrita no CNPJ 54.409.008/0001-35, cujo qual foi constituído em 30/09/1970, tem como objetivo:

Habilitar e reabilitar física, educacional, social e profissionalmente as pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla; com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor exceto as decorrentes de condutas típicas e distúrbios psiquiátricos; bebês provenientes de hospitais e que apresentam algum grau de risco ao nascer; pessoas com transtorno do espectro autista;

Desenvolver ações complementares aos serviços socioassistenciais visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;

Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para os novos projetos de vida, propiciar formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas para atuação profissional;

Contribuir para inserção, reinserção e permanência dos indivíduos com deficiência ou em situação de risco pessoal ou vulnerabilidade social, no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

### II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2018, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

### III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

### IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes a valor presente são irrelevantes. DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - CRÉDITOS A RECEBER: Referem-se a valores pagos de PIS sobre folha de pagamento. Neste caso a entidade está com um processo para restituir os impostos que são pagos mensalmente.

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados a terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2018. Abaixo o detalhamento. No caso dos adiantamentos à fornecedores, será feito um trabalho de levantamento junto aos mesmos, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

• Adiantamento de Salários = R\$ 0,00

• Adiantamento 13º = R\$ 0,00

• Adiantamento de férias = R\$ 149.364,23

• Adiantamento à fornecedores = R\$ 53.828,60

• Adiantamento de viagens = R\$ 0,00

NOTA 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções

Compõe este saldo os impostos abaixo:

Outros impostos e contribuições não classificáveis nos itens anteriores = R\$ 52.252,16

INSS = R\$ 2.491,88

NOTA 11 - DESPESAS ANTECIPADAS: São classificados neste subgrupo as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios ocorrerão no exercício seguinte ou por mais de um período, para que o valor possa ser rateado conforme realização/ efeito.

A medida em que o período decorre os valores proporcionais ao período são reconhecidos em resultado.

Bens moveis - seguros:

Bradesco – vigência 31/10/2018 a 31/10/2019 – saldo a apropriar = R\$ 976,68;

Sul américa – vigência 27/10/2018 a 27/10/2019 – Saldo a apropriar = R\$ 1.599,39;

Porto Seguro – vigência 24/04/2018 a 24/04/2019 – Saldo a apropriar = R\$ 1.837,09

Bens imóveis - seguros:

Chubb – vigência 20/08/2018 a 20/08/2019 – saldo a apropriar = R\$ 1.413,35.

NOTA 12 - IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os immobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

A entidade apresenta em seu Balanço, immobilizados sem restrição, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 1.783.826,50 (bruto) (-) R\$ 152.340,28 (depreciação)

Vale salientar que para a entidade, existe uma necessidade de contratar serviço especializado, a fim de realizar um levantamento patrimonial dos bens adquiridos até 31/12/2014, bem como para testar seus ativos à redução ao valor recuperável, atendendo assim a seção 17 e seção 27 da NBC TG 1000.

NOTA 13 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo,

Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

• Salários, férias, rescisões, PLR, 13º, Pensão, Autônomos, Consignado = R\$ 336.108,77

Vale salientar no caso das provisões de férias e 13º, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/ realizados até a data.

• Encargos (INSS, PIS, FGTS, GRRF, IRRF e outros encargos da folha) = R\$ 579.996,85, o saldo mais relevante neste grupo é de PIS s/ folha (R\$ 477.214,25), cujos pagamentos são feitos em juízo, devido ao processo de recuperação desse valores e, portanto, não baixados no passivo. Quando o processo se findar, haverá o encontro de contas (ativo x passivo) ou a restituição dos valores.

Obs.: Os encargos incidentes sobres as provisões seguem o mesmo conceito de registro do item anteriormente citado nesta nota.

NOTA 15 - OUTRAS EXIGIBILIDADES: Compõe este grupo - Cheques a compensar R\$ 241,93; Descontos antecipados R\$ 19.865,70 (convênios/ projetos); Seguros a pagar R\$ 1.866,53. Ainda referente aos seguros contemplados nesse grupo, é importante destacar que de forma conservadora, com vistas ao princípio da continuidade, a entidade efetua a contratação dos seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistro.

NOTA 16 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 17 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 19 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

- Contratos – R\$ 0,00

- Doações e contribuições – R\$ 2.976.025,07 (está incluso neste valor a cota patronal, cuja qual representa R\$ 1.135.568,68)



Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reabilitação Piracicaba, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Presidente – Jose Luiz Guidotti Junior  
CPF: 093.371.598-64

Contador – Eduardo Jose Rodrigues – Ejetec Contabilidade Empresarial  
CRC: 1SP223268/O-5 CPF: 281.713.998-43

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

Prezado Senhor: José Luiz Guidotti Junior.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do fluxo de caixa, da demonstração das mutações do Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras Informações

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e demais prestações de contas com convênios.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e demais prestações de contas com convênios e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidade do Auditor Independente pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba, SP, 31 de Janeiro de 2.019.

AUDIMAXI Auditoria Ltda  
CRC 2SP024964/O-3

Ronan Lopes Alarcon  
Auditor CRC1SP081436/O-2  
CNAI 3.601

Gerdi Roberto Pessin  
Auditor CRC1SP166563/O-3



## CAMPANHA DE PREVENÇÃO

### ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA PODEM MUDAR SUA VIDA!



#### ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

#### ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

#### REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!



Dúvidas? Procure o SESMT  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança  
e em Medicina do Trabalho  
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785  
**SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h**



## DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

#### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

#### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades